



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ClaraVal/MG, 11 de fevereiro de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização do auxílio-alimentação dos servidores municipais.

A administração municipal reconhece a importância fundamental de nossos colaboradores e a necessidade de recomposição do seu poder de compra. Todavia, a definição deste índice de reajuste pautou-se estritamente pelos princípios da prudência e da responsabilidade fiscal.

Neste sentido, destacamos que o atual cenário político e econômico brasileiro apresenta incertezas que exigem uma postura de extrema cautela por parte do Poder Executivo. A volatilidade do contexto nacional impõe uma gestão austera, voltada à preservação do equilíbrio das contas públicas e à prevenção de riscos que possam comprometer a saúde financeira do município a longo prazo.

Embora o desejo desta gestão fosse conceder um aumento superior, a conjuntura atual recomenda moderação na criação de despesas continuadas. Um reajuste maior, neste momento de instabilidade externa, poderia colocar em risco o cronograma de pagamentos e a continuidade de investimentos em serviços essenciais à população.

Em estrito cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), segue em anexo o estudo de impacto orçamentário-financeiro, que atesta a viabilidade deste incremento dentro das atuais limitações orçamentárias.

Portanto, o acréscimo proposto de R\$ 60,00, fixando o benefício em R\$ 360,00 representa o limite máximo que a cautela administrativa nos permite neste exercício, assegurando um ganho real ao servidor com total segurança institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Certo da compreensão dos nobres membros deste Parlamento quanto à necessidade de zelo com o erário público diante do panorama nacional, solicito a aprovação da matéria.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE REINALDO

CINTRA:86319612

800

Assinado de forma digital por

JOSE REINALDO

CINTRA:86319612800

Dados: 2026.02.11 16:33:55

-03'00'

José Reinaldo Cintra

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval/MG